

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: vvw6g4wu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/02/2016 Indicação nº 61/2016 Protocolo nº 201/2016
Autor: Dep. Coronel Taborelli	

**CONSTRUÇÃO DE PONTE NA MT 242, QUE
LIGA OS MUNICÍPIOS DE ITANHANGÁ E NOVA
MARINGÁ.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, indicando-lhe a necessidade de construção de ponte na MT 242, Rio Arinos, na divisa dos Municípios de Itanhangá e Nova Maringá.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Fevereiro de 2016

Coronel Taborelli
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Surge a necessidade de viabilizar construção de uma ponte com extensão de 200 metros, sobre o Rio Arinos, na MT 242 que faz ligação na divisa dos Municípios de Itanhangá e Nova Maringá.

Referida ligação há tempos era feita por balsa, operada pela empresa Doerner e Cia.LTDA - EPP Centro Oeste Navegações. Em 15 de Janeiro a Prefeitura de Itanhangá foi comunicada pela empresa sobre a suspensão do serviço de travessia com balsa a partir do dia 10 de fevereiro deste corrente ano.

A rodovia MT 242 constitui-se em importante e estratégica via de integração de considerável vertente da economia dos municípios limítrofes de Itanhangá e Nova Maringá, especialmente o Distrito de Brianorte, que ainda conservam sólidas bases no setor madeireiro.

Em assim sendo, os argumentos ora expostos, são suficientes para, ouvindo os membros desta casa, aprovar a presente indicativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Fevereiro de 2016

Coronel Taborelli
Deputado Estadual